



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 194/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 03 – VICENTINA MARIA RAMIRES BORBA, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 186/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009396/2010, em sua VII Reunião ordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, à Docente VICENTINA MARIA RAMIRES BORBA, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 11 de maio 2008 à 10 de maio de 2010, baseado nas Resoluções Nº's 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de agosto de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =